INDICAÇÃO nº 275 /2022 Parintins-AM, 19 de abril de 2022.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentindo de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH para que disponibilize levantamento e crie Programa de Combate a Vulnerabilidade Social para Crianças e Adolescentes que ficaram órfãos em decorrência da covid-19.

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

As mortes por COVID-19 no Brasil deixaram mais de 130 mil crianças brasileiras sem pais, sem mães, sem avôs e avós ou sem nenhum outro responsável. Em Parintins segundo o último boletim temos até o momento registrados 358 óbitos por covid. São crianças e adolescentes que além da tragédia emocional, perderam suas referências e as principais fontes de renda da casa. Muito já se avançou quando se fala em pandemia e os cuidados hoje estão voltados para o controle da transmissão, distribuição de vacinas e prevenção da doença. Mas os efeitos desse surto mundial também são de extrema importância e a estratégia é a proteção social. É essencial falarmos de proteção a essas crianças, porque sabemos que aquelas que crescem sem uma mãe ou um pai para zelar por elas correm maior risco de exposição à violência sexual, física e emocional. Há um risco aumentado de muitas outras vulnerabilidades sociais, como a interrupção dos estudos. Precisamos trabalhar juntos para garantir que os pais ou cuidadores adotivos possam construir uma coesão familiar, que essas crianças sigam tendo oportunidades de permanecer na escola e o seu fortalecimento econômico precisa estar seguro, pois, as crianças e os

adolescentes, apesar de não serem as principais vítimas da letalidade do coronavírus, certamente serão as principais vítimas de abandono e orfandade em razão do falecimento de seus familiares, cuidadores e responsáveis legais, além das consequências das crises econômicas, sociais e humanitárias geradas pela pandemia no Brasil e no mundo. Diante disto, solicitamos levantamento e fazemos a presente indicação onde esperamos contar com a aprovação do nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 19 de abril de 2022.

MÁRCIA BARANDA
Vereadora do MDB

PROTOCOLO
Recebido em 19/4/22
Israel de Lima Oliveira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2021 - CMP